



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

AUTORIA: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI
PLO N° 011. 2021

EMENTA: INCLUI NO ANEXO I DA LEI N° 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, O NOME DA RUA INÁCIO FÉLIX SOBRINHO., BARRA DE GRAMAME – LOTEAMENTO PRAIA DO SOL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Inclui no Anexo I da Lei nº 13.679, de 28 de dezembro de 2018, que consolida as leis municipais que dão nomes às artérias públicas da Cidade de João Pessoa, o nome da Rua Inácio Félix Sobrinho, Barra de Gramame – Loteamento Praia do Sol.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto aos órgãos competentes para essa finalidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 12 de março de 2021.

MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

JUSTIFICATIVA

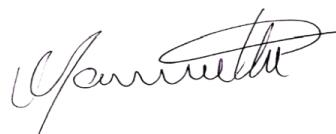
O projeto de Lei em apreço visa denominar de Rua Inácio Félix Sobrinho uma artéria pública ainda sem denominação, na Barra de Gramame – Loteamento Praia do Sol, nesta Capital. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão com raízes nordestinas, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de João Pessoa.

Inácio Félix Sobrinho, filho de Severino Félix Beronísio e de Severina Maria da Conceição, nasceu no Distrito de Cabaceiras, em 29 de dezembro de 1923, na Fazenda Inês. Filho de fazendeiros que viviam da criação e venda de animais como caprinos, suínos e bovinos. Aos 17 anos foi para o Rio de Janeiro à procura de melhores oportunidades. Lá trabalhou como pedreiro. Alguns anos depois, voltou para Cabaceiras à passeio e conheceu a jovem Maria Viana com quem teve 17 filhos: Estelita, Edilza, Lourdes, Socorro, Lúcia, Marcelo, Edmilson, Eunice, Márcia, Anselmo, Severino, Luiza, Vera, Antônio, Marta, Mércia e Cláudio. Em 1979 mudou-se para Campina Grande, lá permanecendo até sua morte em 16 de abril de 2003.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido, quer como chefe de família, como pai dedicado e inclusive avô carinhoso de uma das moradoras da Barra de Gramame, a Sra. Professora Kalina Lígia, que batalha constantemente por melhorias da comunidade que reside no Loteamento Praia do Sol, seguindo os passos de seu avô, grande homem, cidadão e referencia intelectual e moral. Honrado, trabalhador e cumpridor fiel de seus deveres, deixou seu legado nas vidas de amigos, familiares e admiradores, com sua permanente alegria, espontaneidade, caráter e humildade. Merecedor da justa homenagem que, com esta denominação de rua, imortalizará sua memória e os grandes préstimos que deixou a sociedade.

São por todos estes motivos que conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição, a fim de que possamos denominar de Rua Inácio Félix Sobrinho uma artéria pública ainda sem denominação, na Barra de Gramame – Loteamento Praia do Sol, nesta Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 12 de março de 2021.

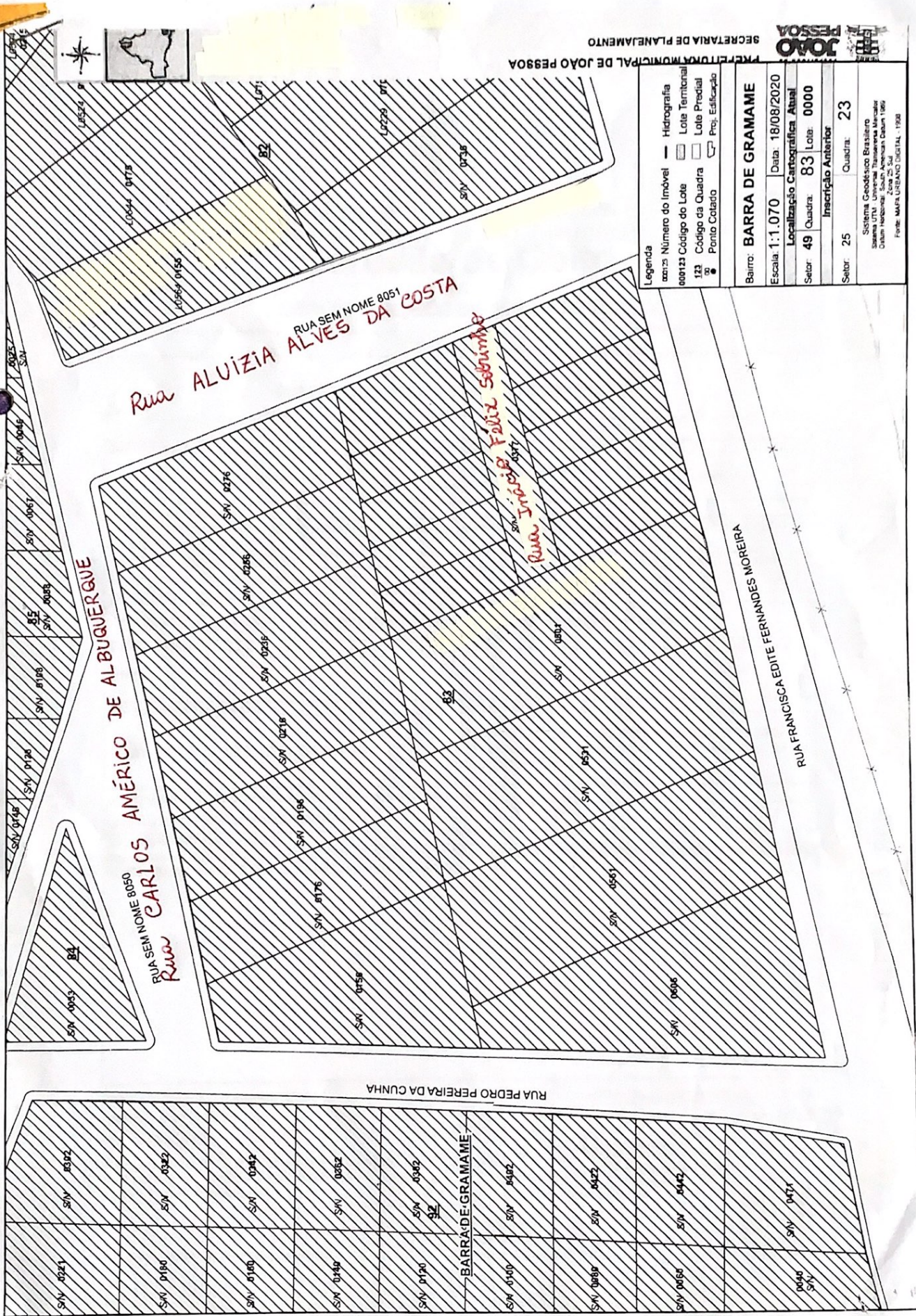


MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000

E-mail: gabinetemarmuthe@gmail.com

Telefone: (83) 3218-6359



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Legenda	
---	Hidrografia
□	Lote Territorial
□	Lote Predial
●	Ponto Cotado
□	Prog. Edificação
Baixo: BARRA DE GRAMAME	
Escala: 1:1.070	Data: 18/08/2020
Localização Cartográfica: Atual	
Sector: 49	Quadra: 83
Lote: 0000	
Inscrição Anterior	
Sector: 25	Quadra: 23
Sistema Geodésico Brasileiro Sistema UTM - Universal Transversa Mercator Datum Nacional - Zona 22 Sul Fone: MAPA URBANO DIGITAL - 1988	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO PARANÁ

Município de C. GRANDE

Distrito de C. GRANDE

ÓBITO N.º 3663

Em FRANCISCO SOLANO RODRIGUES

Oficial do

REGISTRO CIVIL, em virtude da Lei, etc

CERTIFICO que de fls 293V do Livro nº 0/03

registro de Óbitos, foi lavrado hoje, o de IRÁCIO PÉLIX SOBRINHO

falecido em 15 de 04 de 2003

às 06:20 hs

horas em C. GRANDE-PB

NO HOSPITAL REGIONAL DE URGENCIA E EMERGENCIA

MASCULINO

do côr

BRANCA profissão APOSENTADO

natural

CARACIEMAS/PB domicílio EM C. GRANDE-PB

VIUA-PERÓ Nº 10 STA. residente

NOVA, HERTAZ com 79 anos

do estado, estado

de CASADO No de SEVERINO VÉLIX BERGONIMO

de SEVERINA

MARIA DA CONCEIÇÃO

de profissão

e residência

e de

XX

XX

XX

de profissão

natural

e residente

Foi declarante MARIA VIANA DE MOURA MÉLIX

onde e estado do óbito

SO-1.986 fls 42 L. DO CANT CARACIEMAS

Assinado por DR. TERESA CRISTINA D. DOS SANTOS CRM= 2167

que deu nome causa da morte

CHOQUE SÉPTICO, INS. MELF. AGUDAS, INS. CAUDALAS, TROMBOSIS.

e assinatura

feito

em domicílio NO AMAXI, HERTAZ CIDADE.

Observações:

DATA DE NASCIMENTO- 29.12.1923

O PALCÍDIO DEYLA, NYOLA E FILHOS

CO-1986 fls 427 LPI-CANT DE CARACIEMAS-PB

TIT DE ELEITOR Nº 14391612/79-0722ONA 0133 BRÇO.

O referido é verdade e deu fe

C. GRANDE-PB

16 de 04

de 2003.

Francisco Solano Rodrigues
Oficial